ADITAMENTO (*Prorrogação*)
N° 026/2023

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL FUNDAMENTADO NO ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, EM QUE FIGURAM COMO PARTES ATERES DE OLIVEIRA 18586801828, PARA A *PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 016/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁUDIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO* OUTRORA FIRMADO EM RAZÃO DO DESFECHO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022–PP .

Figuram como partes no presente termo, sendo:

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**, poder legislativo municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.364.933/0001-07, sediada na Rua Três Poderes, nº 65, Bairro de Jardim Paulista, Município de Suzano, Estado de São Paulo, CEP 08675-225, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, o Exmo. Senhor Vereador **JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO**, brasileiro, administrador, viúvo, portador do RG n° , , e

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Rua Três Poderes, nº. 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8022 – Fone: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
APROVADO ACD
ART. 38, § ÚNICO
LEI FEDERAL 8.666/93
PROCURADORIA GERAL

inscrito no CPF sob nº , residente e domiciliado na , nº , Bairro de , Município de , Estado de , CEP ;

E, de outro lado, como:

CONTRATADA: A empresa **ATERES DE OLIVEIRA 18586801828**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.389.670/0001-00, portadora da I.M. nº 50404, sediada na Rua Três Marias, nº 52, Bairro de Parque Maria Helena, Município de Suzano, Estado de São Paulo, CEP 08683-040, neste ato devidamente representada pela sua proprietária, a **Sra. ATERES DE OLIVEIRA**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG, nº , , inscrita no CPF/MF sob o nº , domiciliada no , tem justo e acertado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de aditamento para a ***PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 016/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁUDIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO***.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A fundamentação legal do presente termo é o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, consubstanciada pelo **Parecer Jurídico nº 118/2023/PGL,** de 06 de setembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VIGÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Rua Três Poderes, nº. 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8022 – Fone: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
APROVADO ACD
ART. 38, § ÚNICO
LEI FEDERAL 8.666/93
PROCURADORIA GERAL

3.1. O presente termo tem sua vigência iniciada no dia **08 de setembro de 2023**, exaurindo seus efeitos no dia **08 de setembro de 2024**.

CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR

4.1. Ao presente termo fica atribuído o valor estimado global **R$ 44.399,16** (*quarenta e quatro mil e trezentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos*).

CLÁUSULA QUINTA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão por conta de recursos da CONTRATANTE, consignados na dotação **17 17 17 01031 7040 4051 3390 39**, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do orçamento vigente.

CLÁUSULA SEXTA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1. A CONTRATADA, neste ato, reconhece expressa e cabalmente o direito da CONTRATANTE de rescindir administrativamente o presente termo ou parte dele.

6.2. As demais cláusulas e disposições constantes da primitiva avença n° 016/2022, celebrada em 08 de setembro de 2022, permanecem inalteradas.

6.3. Correrão por conta da CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a formalização deste ajuste, inclusive, as de sua publicação, nos termos da lei.

CLÁUSULA SÉTIMA
DO FORO

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Rua Três Poderes, nº. 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8022 – Fone: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
APROVADO ACD
ART. 38, § ÚNICO
LEI FEDERAL 8.666/93
PROCURADORIA GERAL

8.1. Fica eleito o foro de Comarca de Suzano, Estado de São Paulo para a solução de todas as pendências relativas a este instrumento, bem como sua resolução, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda deste ajuste e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as partes.

8.2. Estando justas e acertadas, as partes assinam o termo, em 3 (*três*) vias de igual teor e forma e para um só efeito e na presença de 2 (*duas*) testemunhas.

Suzano, 06 de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO ***Ver. Joaquim Antonio da Rosa Neto*** Presidente	ATERES DE OLIVEIRA 18586801828. **Sra. Ateres de Oliveira** Representante Legal

Testemunhas:

Assinatura: _____	Assinatura: _____
Nome: ***Yurika Haraki*** RG: CPF/MF:	Nome: ***Gabriela Santiago de Albuquerque*** RG: CPF:

****

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Rua Três Poderes, nº. 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8022 – Fone: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
APROVADO ACD
ART. 38, § ÚNICO
LEI FEDERAL 8.666/93
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**
CONTRATADA: **ATERES DE OLIVEIRA 18586801828.** *CNPJ:* **24.389.670/0001-00**
ADITAMENTO Nº 026/2023 (Ref. Contrato nº: **016/2022**) *VIGÊNCIA:* de **08/09/2023** a **08/09/2024**.
OBJETO: ***PRESTAÇÃO DE SERV. DE SONORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁUDIO PARA A C.M.S.***
VALOR ESTIMATIVO GLOBAL: **R$ 44.399,16** (*quarenta e quatro mil e trezentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos*).

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

   a. O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.

   b. Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Res. nº 01/2011 do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

   c. Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no D.O.E., Caderno do Poder Legislativo, parte do TCESP, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do CPC (Cód. de Processo Civil).

   d. Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

   a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.

   b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Suzano, 06 de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Rua Três Poderes, nº. 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8022 – Fone: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
APROVADO ACD
ART. 38, § ÚNICO
LEI FEDERAL 8.666/93
PROCURADORIA GERAL

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O CONTRATO/AJUSTE:

*Pelo **CONTRATANTE / AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO**:*

Nome: **JOAQUIM ANTÔNIO DA ROSA NETO**	Fone(s):
Cargo/Função: **VEREADOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**	
CPF.:	RG.:
Data de Nascimento:	Naturalidade:
End. Residencial:	
E-mail institucional / pessoal: presidencia@camarasuzano.sp.gov.br joaquimrosa@camarasuzano.sp.gov.br	

Assinatura:_____

*Pela **CONTRATADA**:*

Nome: **ATERES DE OLIVEIRA**	
Cargo/Função: **REPRESENTANTE LEGAL**	
CPF.:	RG.:
Data de Nascimento:	Naturalidade:
End. Residencial:	
E-mail institucional: satprodutora@hotmail.com	
E-mail pessoal: gil.produtor@gmail.com	
Fone(s):	

Assinatura:_____

Suzano, 06 de setembro de 2023.

****

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **DANIELLE ITIMURA**	
Cargo/Função: **ENCARREGADA DE EQUIPE DO CERIMONIAL**	
CPF.:	RG.:
Data de Nascimento:	Naturalidade:
End. Residencial:	
E-mail institucional: danielle@camarasuzano.sp.gov.br	
E-mail pessoal:	
Fone(s):	

Assinatura:_____

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES PELO TCESP:

Nome: **ALEXANDRE JAQUIER DA CÂMARA BRAZÃO E SILVA**	
Cargo/Função: **DIRETOR DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO**	
CPF.:	RG.:
End. Funcional: **Rua Três Poderes, nº 65 – Jd. Paulista – Suzano/SP. CEP 08675-225**	
E-mail institucional: ajcbs@camarasuzano.sp.gov.br	
E-mail pessoal:	
Fone(s): (11) **4744-8001**	

*** *** ***

Suzano, 06 de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Rua Três Poderes, nº. 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8022 – Fone: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
APROVADO ACD
ART. 38, § ÚNICO
LEI FEDERAL 8.666/93
PROCURADORIA GERAL

ANEXO LC-03
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**
CONTRATADA: **ATERES DE OLIVEIRA 18586801828.** *CNPJ:* **24.389.670/0001-00**
ADITAMENTO Nº 026/2023 (Ref. Contrato nº: **016/2022**) *VIGÊNCIA:* de **08/09/2023** a **08/09/2024**.
OBJETO: ***PRESTAÇÃO DE SERV. DE SONORIZAÇÃO E MANUT. DE ÁUDIO PARA A C.M.S.***
VALOR ESTIMATIVO GLOBAL: **R$ 44.399,16** (*quarenta e quatro mil e trezentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos*).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente evento, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Suzano, 06 de setembro de 2023.

VER. JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

E-mails (institucional / pessoal)
presidencia@camarasuzano.sp.gov.br joaquimrosa@camarasuzano.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Rua Três Poderes, nº. 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8022 – Fone: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
APROVADO ACD
ART. 38, § ÚNICO
LEI FEDERAL 8.666/93
PROCURADORIA GERAL